



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1310, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2017, com término programado para o segundo semestre de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, com término programado para o segundo semestre de 2018, os encontros serão mensais, por 3 (três) dias consecutivos, sempre às quintas, sextas e sábados, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Lobo

Publicada em 25 / 10 / 17

Esta cópia confere com o original

ECB/AD/CGAB/FGJ 25/OUT/2017 15:45 3124337